

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Casa da Moeda do Brasil - CMB, a luz de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver tomado conhecimento e examinado o relatório anual da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações: de resultado, do fluxo de caixa, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido, e as respectivas notas explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

O Conselho examinou também, a proposta do orçamento de capital para o exercício de 2017, elaborado nos termos do artigo 196 da lei n. 6.404/1976, e da distribuição do resultado do exercício de 2016 conforme abaixo:

Lucro Líquido do Exercício de 2016	R\$ 60.176.093,11
Reserva Legal Constituída	(R\$ 3.008.804,66)
Base de Cálculo para os Dividendos	R\$ 57.167.288,46
Resultado Atribuível à União (mínimo legal)	R\$ 14.291.822,11
Reserva para Investimento	R\$ 42.875.466,34

Dessa forma, com base nos documentos aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, nas análises procedidas em reuniões ocorridas mensalmente durante o exercício, nos esclarecimentos obtidos, e ainda com base nos relatórios da unidade de auditoria interna, sem ressalvas, da auditoria independente Maciel Auditores e Consultores S/S EPP, sem ressalvas e com parágrafo de ênfase referente às notas explicativas de número 18, que tratam de pedidos de ressarcimento de PIS/COFINS no montante de aproximadamente R\$ 196 milhões, julgados improcedentes pelo CARF, e ênfase em relação às notas explicativas de número 19 que tratam da continuidade operacional da empresa, os membros do Conselho Fiscal são da opinião de que as demonstrações contábeis acima mencionadas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Casa da Moeda do Brasil - CMB e estão em condições de serem submetidas à Assembleia Geral.

Adicionalmente, manifestam-se favoravelmente à aprovação das propostas da destinação do resultado do exercício de 2016, inclusive em relação à retenção de lucros, nos termos do voto CA/CMB/007/2017, e do orçamento de capital para 2017.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017


Fábio Franco Barbosa Fernandes
Presidente


Mauro Iunes Okamoto
Conselheiro


Edson Leonardo Dalescio Sá Teles
Conselheiro

